

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1566/25
DIVULGAÇÃO	Rev. 02 Pág.1/5

PROCESSO SELETIVO Nº 1566/25

FARMACÊUTICO

Cadastro Reserva de Candidatos

Lotação: Serviço de Farmácia

⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar ações de Farmácia Clínica e Farmacotécnica; orientar e supervisionar as atividades da área; liderar a equipe de trabalho.

⇒ PRÉ – REQUISITOS:

- Graduação em Farmácia;
- Inscrição ativa no CRF-SP;
- Residência em Farmácia Hospitalar ou Clínica (concluído ou cursando a partir do 2º ano) com carga horária de 5760 horas **OU** Especialização em Farmácia Hospitalar ou Clínica (concluído) com carga horária igual ou superior a 360 horas **OU** experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses como Farmacêutico em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica;
- Conhecimentos de Inglês – nível intermediário;
- Conhecimentos de Informática – Pacote Office;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais, em turnos de horários variados, com plantões aos sábados, domingos e feriados, conforme escala.

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Preencher o formulário on-line no período de **08/07/2025** (a partir das 17h) a **11/07/2025** (até 10h), disponível no site: [AQUI](#).
- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1566/25	
	Rev. 02	Pág.2/5

- **Dinâmica/Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: (Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) / 2 $\geq$ 70 pontos.

SALÁRIO: R\$ 5.523,07

BENEFÍCIOS (Vale Transporte + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 180,00)

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **18/07/2025**, a partir das 16h.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **22/07/2025**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- No dia da **Prova Escrita**, os candidatos convocados, **deverão entregar para a Banca Examinadora**, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou certificado de conclusão do Ensino Superior + diploma, histórico ou certificado de conclusão/cursando da Residência em Farmácia Hospitalar ou Clínica OU diploma, histórico ou certificado de conclusão da Especialização em Farmácia Hospitalar ou Clínica OU Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica – Declaração do Empregador ou Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro)).

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1566/25	
	Rev. 02	Pág.3/5

- A **comprovação** dos Pré-requisitos declarados **é obrigatória** para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

Conhecimento geral:

- Assistência Farmacêutica e Farmácia Hospitalar;
- Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Programa Nacional de Segurança do Paciente. Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos do Ministério da Saúde (anexo 3);
- Gestão em Farmácia Hospitalar e Clínica;
- Ferramentas para gestão da qualidade: conceito e aplicação;
- Tecnologia da Informação na Farmácia Hospitalar e Clínica;
- Farmacoeconomia: conceito, métodos e aplicação;
- Legislação, ética e bioética, biossegurança em Farmácia Hospitalar e Clínica;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1566/25	
	Rev. 02	Pág.4/5

- Medicamentos de controle especial: Portaria 344/98 SVS/MS 12/05/98;
- Cálculos em Farmácia;
- Pacote Office;
- Língua Inglesa - nível intermediário.

Conhecimento específico:

FARMACOTÉCNICA

- Farmacotécnica hospitalar: Boas Práticas de Unitarização de Medicamentos (reembalagem, identificação, codificação unitária e rastreabilidade), de acordo com a RDC N° 67, de 8 de outubro de 2007, da ANVISA;
- Planejamento e controle da programação de unitarização;
- Controle de qualidade dos processos e ações preventivas e corretivas;
- Notificação dos eventos adversos e queixas técnicas de Farmacovigilância.

FARMACIA CLÍNICA

- Avaliação farmacêutica da prescrição de medicamentos;
- Seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados e ambulatoriais;
- Conciliação medicamentosa na admissão e alta hospitalar do paciente;
- Avaliação de possíveis interações medicamentosas;
- Aplicação de score de avaliação do risco para definição de plano de seguimento;
- Participação nas visitas multiprofissionais;
- Realização de intervenção farmacêutica junto à equipe multidisciplinar;
- Registro da evolução farmacêutica no prontuário dos pacientes;
- Realização de orientação farmacêutica na alta hospitalar do paciente;
- Validação do medicamento trazido pelo paciente;
- Elaboração e monitoramento dos Protocolos da Assistência Farmacêutica;
- Farmacovigilância: conceito, métodos e aplicação;
- Busca ativa de eventos adversos decorrentes do uso de medicamentos;
- Notificação dos eventos adversos e queixas técnicas de Farmacovigilância;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1566/25	
	Rev. 02	Pág.5/5

- Uso de antimicrobianos e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- Farmacologia e Farmacoterapia;
- Farmacoepidemiologia: conceito, métodos e aplicação;
- Uso de Nutrição Parenteral e suporte nutricional;
- Prescrição médica: conceito e objetivos;
- Protocolos de Pesquisa Clínica.